



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 091/1995

Data: 07 de abril de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

- o *Rua Ceará: rua entre as quadras 10/19 e 18/27 do balneário Saí Mirim.*
- o *Rua Sergipe: rua entre as quadras 73/83 e 82/91 do balneário Saí Mirim.*
- o *Rua Leopoldo Sprenger: iniciando no lote 82 e lote 70 da quadra 6 e lotes 55/69 da quadra 5 do loteamento balneário Brasília II - Gleba I e em continuação em as quadras 6/7 do loteamento Pérola do Atlântico.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 07 de abril de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal